

## **Iniciativa Melhor Escada**

### **1. Objeto**

1.1 É uma iniciativa desenvolvida pela "A Partilha" - Associação de Moradores do Bairro do Zambujal – Buraca, ao abrigo de protocolo de parceria celebrado em 7 de outubro de 2009, entre esta Associação e o Município da Amadora, no âmbito do Programa de Ação "Zambujal Melhora!", aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa, em 17/07/2008.

1.2 A iniciativa consiste na manutenção dos espaços comuns dos edifícios habitacionais de propriedade municipal, cujos moradores se organizem para o efeito.

### **2. Objetivos**

Os objetivos principais desta iniciativa são:

- a) Manter os espaços comuns dos edifícios habitacionais sitos, na Rua das Minas números 3,5,7,9 e 11, na Rua Cerrado do Zambujeiro números 32, 34, 36, 38 e 40 e na Rua S. José números 13 e 14, com envolvimento crescente dos moradores, promovendo estruturas embrionárias de organização condominial;
- b) Distinguir os moradores que melhor procedam à manutenção dos espaços comuns dos prédios onde residem.

### **3. Destinatários**

Os destinatários desta iniciativa são os moradores de todos os prédios do parque habitacional municipal do Bairro do Zambujal, referidos na cláusula 2.

#### **4. Condições de participação**

Serão considerados todos os prédios do parque habitacional municipal do Bairro Zambujal referidos na cláusula 2, através dos representantes dos lotes ou organização dos moradores dos lotes, ainda que a título informal.

#### **5. Exclusões**

Serão excluídos da iniciativa todos os prédios cujos residentes não se organizem para manutenção dos espaços comuns, podendo no entanto aderir à presente iniciativa em qualquer momento, desde que demonstrem possuir uma estrutura organizativa com eleição do respetivo representante de prédio.

#### **6. Duração da Iniciativa**

6.1 - A iniciativa decorrerá durante o período compreendido entre setembro de 2010 e dezembro de 2011, sendo que o prazo previsto para a manutenção dos espaços comuns com o apoio da iniciativa "Melhor Escada" decorre entre outubro de 2010 e novembro de 2011.

6.2 - "A Partilha" reserva - se o direito de proceder a ajustamentos do prazo fixado no número anterior, disso dando conhecimento aos representantes de prédio, não podendo nunca aquele prazo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2011.

#### **7. Divulgação da Iniciativa**

7.1 - A divulgação da iniciativa será feita nas reuniões com os moradores dos prédios e através da distribuição de folhetos e de outros materiais de divulgação.

7.2 - Os materiais divulgativos serão afixados em vitrines, a adquirir no âmbito da presente iniciativa, a colocar em cada um dos prédios do parque habitacional municipal do Bairro Zambujal.

#### **8. Despesas a considerar**

Para efeito de manutenção dos espaços comuns no âmbito da presente iniciativa, são consideradas as seguintes despesas:

- a) Vitrine (afixação de informação relativa à organização dos moradores e informação útil);

- b) Tapete antiderrapante para a entrada do prédio;
- c) Escadote por prédio (apoio à mudança de lâmpadas e limpeza de vidros);
- d) Reparação de eventuais danos nas portas e respetivas fechaduras ou vidros nos espaços comuns;
- e) Kit inicial com objetos e produtos de limpeza para cada morador;
- f) Colocação (fixa) de caixa/envelope para colocação de correio a devolver;
- g) Colocação (fixa) de caixote para colocação de publicidade não solicitada;
- h) Outras despesas que deverão ser devidamente analisadas em função da verba disponível, da sua relevância e da impossibilidade de serem os próprios moradores a assegurar, tendo que ser aprovadas e devidamente fundamentadas caso a caso, pela "A Partilha" Associação de Moradores do Bairro do Zambujal - Buraca, depois de ouvidos os técnicos da CMA.

## **9. Critérios de apreciação**

9.1 - O Júri do concurso na apreciação dos prédios ponderará os seguintes fatores:

- Limpeza - refletindo os níveis gerais de higiene e cuidado;
- Conservação - refletindo os níveis de anomalias que afetam os elementos funcionais, comparando as condições atuais com as condições que proporcionadas quando o imóvel foi construído ou quando sofreu a última intervenção profunda.

9.2 - Os fatores serão ponderados numa escala de 1 a 5, sendo:

- 1 equivalente a mau - 😞
- 2 equivalente a insatisfaz - 😏
- 3 equivalente a satisfaz - 😊
- 4 equivalente a bom - 😄
- 5 equivalente a muito bom - 🤗

9.3 - Durante o período da iniciativa, será afixada mensalmente grelha com resultados das visitas, nas vitrines de cada prédio.

9.4 - A escada vencedora será a que obtiver maior número de pontos, através do somatório dos pontos atribuídos pelo Júri em cada alínea de

critérios referidos nos números anteriores, segundo a grelha que consta no Anexo I.

9.5 - Em caso de empate será dada a prevalência ao prédio que somar maior número de *smiles* na categoria "limpeza", durante o período da iniciativa.

## **10. Júri do Concurso**

10.1 - Todos os atos relacionados com o Concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição de prémios, são da competência de um júri de reconhecida idoneidade, cujas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria e delas não cabe recurso.

10.2 - O júri será constituído por dois elementos do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana; um elemento do Gabinete de Projetos Especiais (que será o Presidente do júri e, em caso de empate, terá voto de qualidade) e dois representantes da "A Partilha" - Associação de Moradores do Bairro do Zambujal - Buraca.

10.3 - O júri elaborará uma ata com a pontuação final, no prazo de cinco dias úteis, após avaliação e seleção final dos concorrentes à "Melhor Escada", sem possibilidade de recurso, a ser afixada nas vitrines de cada um dos prédios.

10.4 - O Júri reserva-se ao direito de se dirigir aos locais a concurso, sem aviso prévio, sempre que considerar pertinente a avaliação dos espaços, assim como dos fatores de avaliação do concurso.

## **11. Distinção**

11.1 - Para a atribuição da distinção da "Melhor Escada" será considerado o primeiro classificado e as menções honrosas, tantas quantas o Júri determinar.

11.2 - A distinção da "Melhor Escada" a atribuir ao primeiro classificado será definido pela "A Partilha" - Associação de Moradores do Bairro do Zambujal - Buraca, sendo afixada uma informação correspondente nas vitrines de cada prédio.

11.3 - Ao segundo e terceiro classificados, bem como às menções honrosas, será atribuído um certificado, que será entregue aos representantes dos prédios.

11.4 - O júri, por deliberação, pode não atribuir qualquer das distinções.

## **12. Divulgação dos resultados**

12.1 - A divulgação dos resultados será publicitada através da afixação de informação nas vitrines, colocadas em cada um dos prédios.






12.2 - A divulgação dos resultados será publicada no site da Câmara Municipal.

## **13. Disposições finais**

13.1 - As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Júri do concurso.

13.2 - Para quaisquer esclarecimentos, podem os interessados contactar a "A Partilha" - Associação de Moradores do Bairro do Zambujal - Buraca, com sede na Rua das Minas n.º 9, Loja 9-A, 2610 - 111 Amadora, Telefone: 21 472 05 82.

	<b>Anexo I</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA</b>		
<b><i>Avaliação da MELHOR ESCADA - ZAMBUJAL MELHORA!</i></b>		
<b>Limpeza e Conservação do Espaço Comum</b>	<b>Smile na Limpeza do Espaço Comum</b>	<b>Smile na Conservação do Espaço Comum</b>
<b>1. Paredes</b>		
<b>2. Tetos</b>		
<b>3. Revestimento de Pavimentos em patins, patamares e acessos</b>		
<b>4. Escada</b>		
a. Corrimão		
b. Degraus		
<b>5. Caixilharia e Portas</b>		
a. Fechadura da porta de entrada		
b. Trinco elétrico		
c. Mola		
d. Vidros		
<b>6. Sistema de iluminação</b>		
<b>7. Sistema de intercomunicação e campainhas</b>		
<b>8. Caixas do correio</b>		
<b>9. Armários de contadores</b>		
<b>10. Armários de instalações técnicas</b>		

<b>11. Armário do quadro do espaço comum</b>		
<b>12. Acessos à cobertura</b>		
<b>13. Elevadores</b>		
a. Portas de acesso		
b. Cabine		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Smiles na Limpeza</b>	<b>Nº de Smiles na Conservação</b>
		
		
		
		
		
<b>Resultado</b>		
<b>Aspetos a Melhorar</b>		